

**FREGUESIA DE ENXAMES****Aviso (extrato) n.º 11671/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para a categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos previstos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, e nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações, torna-se público que, por deliberação tomada pela Junta de Freguesia em 27 de março de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia de Enxames, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a saber:

Um lugar de Assistente Operacional (funções operacional).

Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Área Operacional — “Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos”, concretizando-se nas funções específicas constantes da ata de definição de critérios.

2 — A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06.

3 — Nível habilitacional exigido: Grau de complexidade funcional 1, titularidade de escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 86.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações.

4 — A publicação integral do aviso será feita na Bolsa de Emprego Pública ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, com as sucessivas alterações.

27 de março de 2022. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Fátima Gonçalves Oliveirinha*.

315362641